

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 300/2015

21/10/2015

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE PROCEDER A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE ALIENAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fulcro no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** NOMEAR Comissão Especial de Avaliação para efeito de Alienação de 41 (quarenta e um) imóveis do Patrimônio Público Municipal na modalidade de Leilão Público, composta pelos seguintes membros:
- I <u>LUAN GALVAN ANTUNES</u> Arquiteto e Urbanista / Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- II <u>ALADIN ALBERTO LISOWSKI</u> Chefe do Departamento de Tributação Municipal / Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;
- III <u>JACKSON FRANZONI</u> Técnico em Processamento de Dados / Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;
- IV <u>ADILSON SANTOS VAINER</u> Servidor do Departamento de Tributação e Fiscalização / Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;
- V MARCOS REINALDO COLETH Servidor da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo.
- **Art. 2º**. A presente Comissão será presidida pelo Senhor ALADIM ALBERTO LISOWSKI e secretariada pelo Senhor JACKSON FRANZONI.
- **Art. 3º.** A Comissão ora nomeada terá sob sua responsabilidade avaliar 41 imóveis do Patrimônio Público Municipal com a finalidade de alienação dos mesmos na modalidade de Leilão Público.
- **Art. 4º**. A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data para proceder a avaliação dos imóveis a serem alienados e apresentar os Laudos de Avaliações ao Poder Executivo Municipal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 291/2015, de 14 de outubro de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 21 de outubro de 2015.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal